



# Município de Águas da Prata

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA (LEI 147/2014)**

## **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
FAX: \_\_\_\_\_  
COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? \_\_\_\_\_

Obtivemos através do endereço eletrônico [www.aguasdaprata.sp.com.br](http://www.aguasdaprata.sp.com.br), cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura

### **Senhor licitante,**

Visando comunicação futura entre a Divisão Geral de Compras – Setor de Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



# Município de Águas da Prata

## LICITAÇÃO EXCLUSIVA (LEI 147/2014)

### EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.**

### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 43/2018**

**PROCESSO nº 71/2018**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2018**

**HORÁRIO: a partir das 10h00.**

**LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, situada na Av. Washington Luiz, 485, Centro, Águas da Prata - SP.**

O Município de Águas da Prata torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE** - Processo nº 71/2018, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, conforme especificações do Anexo I**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 71/2018, a fim de selecionar a melhor proposta, obedecendo às condições estatuídas neste Edital e que será regida pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto nº 2004/2004 e Decreto nº 2006/2004, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, situada na Av. Washington Luiz, 485, Centro, Águas da Prata - SP, iniciando-se no dia **07/11/2018, às 10h00** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.



# Município de Águas da Prata

## I – DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**.

## II – DA PARTICIPAÇÃO

1 – Poderão participar deste pregão, com fundamento no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, apenas empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

2 – Não será permitida a participação:

2.1 – De empresas que não se enquadrem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

2.2 – De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.3 – Daqueles que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de impedimento de contratar com a Administração, ou declarados inidôneos para licitar.

3 – A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

## III – DO CREDENCIAMENTO

1 – Por ocasião da fase de credenciamento das licitantes, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



# Município de Águas da Prata

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, tomar vistas ao processo, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (conforme modelo contido no **Anexo II**). No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com os modelos estabelecidos nos **Anexos III e IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

1.3 – As licitantes deverão apresentar, **FORA** do Envelope nº 1 (Proposta), para fins de comprovação que se encontram enquadradas nas condições de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas, 01 (um) dos seguintes documentos:

**a) Certidão de Enquadramento (ME ou EPP), expedida pela Junta Comercial do seu Estado, caso exerçam atividade comercial;**

**b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.**



# Município de Águas da Prata

c) Declaração elaborada, preferencialmente em papel timbrado, e subscrita por seu representante legal de que a licitante se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital.

## IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação deverá ser apresentada de acordo com os modelos estabelecidos nos **Anexos III e IV** deste Edital e trazida **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes, de papel opaco fechados e indevassáveis, rubricados nos fechos contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA**  
**PREGÃO Nº 43/2018**  
**PROCESSO Nº 71/2018**

**ENVELOPE Nº. 2 - HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 43/2018**  
**PROCESSO Nº 71/2018**

3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) a denominação, o endereço, o telefone/fax, o e-mail, o número do CNPJ e a inscrição estadual da licitante;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência ou marca ou modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (**Anexo I** deste Edital);



# Município de Águas da Prata

- d) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo DUAS casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- f – Não será admitida cotação inferior à quantidade estabelecida por item neste Edital;
- g – Os preços ofertados não serão reajustados, salvo de houver desequilíbrio financeiro devidamente comprovado.

## VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 – O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração de Situação Regular com contrato social e/ou registro comercial, assinada pelo representante legal da empresa, de acordo com modelo do **Anexo VI**.



# Município de Águas da Prata

1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## 1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), dentro do seu prazo de validade ou em conformidade com as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente:

c.1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados.

c.2) A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, na forma da lei, com prazo de validade em vigor.

c.3) A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que a licitante estiver situada.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**) mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).



# Município de Águas da Prata

g) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, **a critério desta Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

## 1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante de homologação ou deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial ou extrajudicial em vigor.

## 1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante no **Anexo VII**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo contido no **Anexo IV**.

## 2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral para participar de licitações junto à Administração Municipal, expedido pelo Setor de Compras e Licitações, no ramo de atividade compatível com o objeto do





# Município de Águas da Prata

certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas "a" a "d" deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.4 e 1.5 deste item VI, que deverão ser apresentados por todas as licitantes.

2.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.3 – Todos os documentos apresentados no procedimento licitatório deverão ser originais ou cópias autenticadas ou, ainda, cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, salvo documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela Internet, que poderão ser cópias simples. Não serão admitidas cópias e/ou propostas em papel termossensível (fax).

2.4 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

2.5 – A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará a **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

2.6 – É facultada ao Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.

## **VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – O Pregoeiro, sempre quando necessário, efetuará, via internet, consulta ao site da Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas ou demais órgãos pertinentes, para certificação sobre a



# Município de Águas da Prata

regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos apresentados extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

2.2 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, **procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.**

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3.3 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 – Para efeito de seleção será considerado o **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE**



# Município de Águas da Prata

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

5.2 – A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima de R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

6.1 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 – Os representantes das licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de seus telefones celulares ou outro meio eletrônico disponível desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de julgamento.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



# Município de Águas da Prata

13 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas **na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação**, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

15 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

17 – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

17.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, **poderá promover quaisquer diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

19 – Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada



# Município de Águas da Prata

a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 30 (trinta) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## VIII – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Prefeito Municipal para a homologação.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 – Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, os quais deverão ser protocolizados junto ao Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, dirigidos ao Secretário Competente e ao Pregoeiro.

6 – **A adjudicação e a publicação do resultado serão feitas por lote.**

## IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme **requisições** da Divisão Geral de Compras, em 01 (um) dia corrido, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no termo de referência (**Anexo I**).



# Município de Águas da Prata

## X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, no local, endereço e horário indicados no subitem 2 do item anterior, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal eletrônica e requisição da Divisão Geral de Compras.**

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletrônica.

## XI – DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento das mercadorias mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, na forma prevista no subitem 4 do item X.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.



# Município de Águas da Prata

3 – O pagamento será feito em cheque, que deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.

4 – A Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP poderá deduzir, da importância a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, decorrentes do contrato assinado.

5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

## XII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei 8.nº 666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

3 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**a) Advertência por escrito;**

**b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;**

**c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;**

**d) Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:**

**d.1) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou**

**d.2) Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.**



# Município de Águas da Prata

***e) Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;***

***f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.***

4 – A penalidade de advertência, prevista no item “a” será aplicada pela administração do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

5 – A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência do Prefeito Municipal, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

6 – Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

7 – As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

8 – O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se tal recurso estiver definitivamente denegado.

9 – Não havendo pagamento das multas, o valor será inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

10 – As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, §1º, da Lei nº 8.666/93.

## XIII – DA REVISÃO DE PREÇOS

1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do





# Município de Águas da Prata

objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3 – Na hipótese de a empresa solicitar alteração de preço(s), esta deverá justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

## **XIV – DA GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – A participação nesta licitação implica em plena aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelas licitantes presentes.

2.1 – Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no Diário Oficial da Estância Hidromineral de Águas da Prata, disponível no site <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/diario-oficial.php> e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado à Av. Washington Luiz, nº 485, Centro – Águas da Prata SP.



# Município de Águas da Prata

5 – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que forem suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, por pessoa, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital ou pelo e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

5.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

5.2 – A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, do ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em tratando-se de procurador.

5.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

7 – É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão de diligência onde poderão ser acrescentados documentos para a comprovação dos já existentes.

8 – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

9 – O pregoeiro poderá, no interesse público, releva omissões ou erros puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação e nem a legislação vigente.

10 – A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

11 – A Comissão Permanente de Licitações do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata reserva o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou, ainda, anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.



# Município de Águas da Prata

9 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

9 – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Termo de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal;

Anexo V – Declaração de ME ou EPP;

Anexo VI – Declaração de Situação Regular com o contrato social e/ou registro empresarial;

Anexo VII – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX – Minuta do Contrato.

Águas da Prata, 22 de outubro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**

*Prefeito Municipal*



# Município de Águas da Prata

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<b>LOTE 01 - CAMPEONATO DE VERÃO FUTSAL</b>		
		<b>QUANTIDADE</b>
TROFÉUS	1º LUGAR SÉRIE OURO	4
	2º LUGAR SÉRIE OURO	4
	1º LUGAR SÉRIE PRATA	4
	2º LUGAR SÉRIE PRATA	4
	1º LUGAR SÉRIE BRONZE	4
	2º LUGAR SÉRIE BRONZE	4
	MEDALHAS 1º E 2º LUGAR DAS 3 SÉRIES	240
	GOLEIRO MENOS VAZADO	6
	ARTILHEIRO	6

<b>LOTE 02 - CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO</b>		
		<b>QUANTIDADE</b>
TROFÉUS	1º LUGAR TITULARES	4
	2º LUGAR TITULARES	4
	1º LUGAR ASPIRANTE	4
	2º LUGAR ASPIRANTE	4
	MEDALHAS 1º E 2º LUGAR TITULAR E ASPIRANTE	368
	GOLEIRO MENOS VAZADO	8
	ARTILHEIRO	8

<b>LOTE 03 - CAMPEONATO DE TRUCO</b>		
		<b>QUANTIDADE</b>
TROFÉUS	1º LUGAR	8
	2º LUGAR	8
	3º LUGAR	8
	4º LUGAR	8

<b>LOTE 04 - CAMPEONATO DE PIPA</b>		
		<b>QUANTIDADE</b>
TROFÉUS	MAIOR DE PIPA	4
	MENOR PIPA	4
	PIPA DESTAQUE	4



# Município de Águas da Prata

## Campeonato de Verão Futsal

### **Série Ouro – 1º Lugar – 300271 – 92 cm de altura**

**Quantidade: 04**

#### **Descrição**

Troféu com 92 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

### **Série Ouro – 2º Lugar – 300272 – 83 cm de altura**

**Quantidade: 04**

#### **Descrição**

Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

### **Série Prata – 1º Lugar – 300271 – 92 cm de altura**

**Quantidade: 04**

#### **Descrição**

Troféu com 92 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

### **Série Prata – 2º Lugar – 300272 – 83 cm de altura**

**Quantidade: 04**

#### **Descrição**

Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.



# Município de Águas da Prata

## **Série Bronze – 1º Lugar – 300273 – 75 cm de altura**

**Quantidade: 04**

### **Descrição**

Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

## **Série Bronze – 2º Lugar – Código – 57 cm de altura**

**Quantidade: 04**

### **Descrição**

Troféu com 57 cm de altura, com base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinada. Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor vermelha acetinada com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

## **Medalhas 1º e Segundo Lugar das 3 Séries**

**Quantidades – 120 na cor dourada e 120 prateadas**

### **Descrição**

Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.

## **Goleiro menos vazado – 501092**

**Quantidade – 06**

### **Descrição**

Troféu com 33 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, bola de futebol na cor branca com gomos pintados na cor preta com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.



# Município de Águas da Prata

## **Artilheiro – 501333**

### **Quantidade – 06**

#### **Descrição**

Troféu com 23 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, coroa em polímero metalizado na cor dourada com 9 cm de largura com uma bola de futebol interna na cor branca com gomos pintados na cor preta. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

## **Campeonato Amador de Futebol de Campo**

### **1º Lugar – Titulares – 200221 – 128cm de altura**

#### **Quantidade – 04**

#### **Descrição**

Troféu com 128 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta honra ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.

### **2º Lugar – Titulares – Código – 200222 – 119cm de altura**

#### **Quantidade – 04**

#### **Descrição**

Troféu com 119 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta honra ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.

### **1º Lugar Aspirantes – Código – 200131 – 114 cm de altura**

#### **Quantidade – 04**

#### **Descrição**

Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e



# Município de Águas da Prata

quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

## **2º Lugar Aspirantes – Código – 200132 – 109 cm de altura**

### **Quantidade – 04**

#### **Descrição**

Troféu com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

## **Medalhas 1º e Segundo Lugar do Titular e aspirantes – 86000 –**

### **Quantidades – 184 na cor dourada e 184 prateada**

#### **Descrição**

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.

Gravação de “Honra ao Mérito” em baixo relevo, permite a colocação e adesivo de 50mm. Adesivo não acompanha medalha, vendido separadamente.

## **Goleiro menos vazado – 501092**

### **Quantidade – 08**

#### **Descrição**

Troféu com 33 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, bola de futebol na cor branca com gomos pintados na cor preta com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.

## **Artilheiro – 500520**

### **Quantidade – 08**

#### **Descrição**

Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.





# Município de Águas da Prata

## Campeonato de Truco

### Primeiro Lugar 400811-DO – 65 cm

#### Quantidade – 04

#### Descrição

Troféu com 65 cm de altura, com base octogonal com 14,6 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada

### Segundo Lugar 400812-DO – 57 cm

#### Quantidade – 04

#### Descrição

Troféu com 57 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.

### Terceiro Lugar 400813-DO – 46 cm

#### Quantidade – 04

#### Descrição

Troféu com 42 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada

### Quarto lugar 400813-DO – 46 cm

#### Quantidade – 04

#### Descrição

Troféu com 42 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada

## Campeonato de Pipa

### Maior Pipa 400202-AZRF – 46 cm

#### Quantidade – 04



# Município de Águas da Prata

## **Descrição**

Troféu com altura de 46 cm, base quadrada com 11,6 cm de largura em polímero na cor azul royal fosco. Cone metalizado na cor dourada. Taça na cor azul royal fosco com 25 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Alças em forma de deusa da vitória. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.

## **Menor Pipa 400202-AZRF – 46 cm**

### **Quantidade – 04**

## **Descrição**

Troféu com altura de 46 cm, base quadrada com 11,6 cm de largura em polímero na cor azul royal fosco. Cone metalizado na cor dourada. Taça na cor azul royal fosco com 25 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Alças em forma de deusa da vitória. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.

## **Pipa Destaque 400202-AZRF – 46 cm**

### **Quantidade – 04**

Troféu com altura de 46 cm, base quadrada com 11,6 cm de largura em polímero na cor azul royal fosco. Cone metalizado na cor dourada. Taça na cor azul royal fosco com 25 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Alças em forma de deusa da vitória. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.



# Município de Águas da Prata

## ANEXO II

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F/MF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata em licitação na modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_ podendo formular lances, negociar e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases da licitação.

Local \_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
assinatura

Entregar esta via fora do envelope Documentação



# Município de Águas da Prata

## ANEXO III

### Declaração de Pleno Atendimento

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, **Pregão n.º 43**, do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no edital.

Local e data.

---

Assinatura do representante legal da empresa

Em papel timbrado da empresa licitante



# Município de Águas da Prata

## ANEXO IV

### Declaração de Inexistência de Impedimento Legal

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com esta Administração, referente ao **Pregão nº. 43** do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

Local e data.

---

Assinatura do representante legal da empresa



# Município de Águas da Prata

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 43/2018

Processo nº 71/2018

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S/A, etc.)), endereço completo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº(xxxx), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade RG nº (xxxx), inscrito no CPF/MF sob o nº (xxxx), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar nº 123/06.

Local e data

---

**Nome e Assinatura do representante legal**

Observação: O presente anexo é meramente um modelo, o qual as licitantes deverão transcrevê-lo em impresso próprio, assinar e carimbar, para apresentação



# Município de Águas da Prata

## ANEXO VI

### Declaração de Situação Regular com contrato social e/ou registro comercial

(nome da empresa), devidamente inscrita ao CNPJ/MF sob o nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), Inscrição estadual nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sediada na Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, cidade XXXXXXXXXXXXX, Estado XX, neste ato representada por (XXXXXXXXXXXXX), portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXXXXXX, inscrito ao CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, cidade XXXXXXXXXXXXX, Estado XX, para os fins de dar cumprimento às exigências do processo licitatório nº \_\_\_\_\_, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados, tais como: estatuto social, contrato social e sua respectiva última alteração (se houver) ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura, tratam-se de documentos em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data da licitação.

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
(Representante da empresa)

Observação: O presente anexo é meramente um modelo, o qual as licitantes deverão transcrevê-lo em impresso próprio, assinar e carimbar, para apresentação dentro do envelope – documentos de habilitação.



# Município de Águas da Prata

## Anexo VII

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Edital de Pregão nº 43**, do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Local e data.

---

Assinatura do representante legal da empresa

Em papel timbrado da empresa licitante





# Município de Águas da Prata

## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 71/2018.

Pregão Presencial nº 43/2018.

Ata de Registro de Preços nº XX/2018.

Validade da presente Ata: 12 meses

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2018, a Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.831.733/0001-43, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 485, Centro, Águas da Prata - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº \_\_\_\_/2018, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação futura das empresas relacionadas na Cláusula Segunda deste instrumento, destinada AO FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, conforme o Termo de Referência que acompanha o Edital da citada licitação, ambos integrantes desta ARP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Empresa (s) vencedora (s):



# Município de Águas da Prata

Empresa:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante:	Órgão Exp.:
CPF:	
Itens:	

## 2.2. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITENS	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.3. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.4. As especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dos fornecedores do quadro acima.

Águas da Prata, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

Equipe de Apoio: \_\_\_\_\_

Licitante: \_\_\_\_\_



# Município de Águas da Prata

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata

**CONTRATADA:** xxxxxxxxxxxx

**CONTRATO N.º.** xxx/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA,

**ADVOGADO:** Cássio Alexandre Dragão OAB nº. 188.695

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da Estância Hidromineral de Águas da Prata, disponível no site <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/diario-oficial.php>, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
(Procurador / Representante Legal)  
EMPRESA CONTRATADA